



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 99/CNE/XV

No dia doze de outubro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número noventa e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa. -----

À hora marcada, 14 horas e 30 minutos, estavam presentes o Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, Presidente da Comissão, e os Senhores Drs. Francisco José Martins, João Almeida, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva que deliberaram aguardar a chegada de outros Membros. -----

A reunião teve início sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, logo que completado o quòrum, com a chegada da Senhora Dr.ª Carla Luís, pelas 15 horas, e nela participaram os Membros já referidos, e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

### **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota de que o programa de instalação do espaço necessário para a Comissão e seus serviços que está a preparar será, ainda, partilhado com todos os trabalhadores, antes de submetido à Comissão. -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Membros a comunicação da Delegada da CNE na Região Autónoma da Madeira relativa a novo pedido de esclarecimento de candidato sobre o boletim de voto da eleição da Assembleia Municipal do Funchal, que consta em anexo à presente ata, tendo sido deliberado agradecer à Senhora Dr.ª Juíza Susana Cortez a diligência tomada e solicitar-lhe que providencie a resposta, nos termos propostos, que mereceram a concordância dos Membros presentes. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.01 - Ofício do Secretário-Geral da Assembleia da República

#### - Proposta de acerto do Orçamento da CNE para o ano de 2018

A Comissão tomou conhecimento do ofício do Secretário-Geral da Assembleia da República sobre a aprovação do orçamento da CNE para o ano de 2018 e debateu alguns aspetos relacionados com este assunto e com o que consta do ponto 2.03.

Foi solicitado aos serviços que efetuassem um estudo sobre quais as recomendações de organismos internacionais – como a Comissão de Veneza, IDEA e OSCE/ODHIR – em matéria de serviços de apoio e recrutamento nos organismos eleitorais independentes e que compilassem informações sobre os organismos eleitorais dos países da União Europeia. -----

Sobre o recrutamento de novos funcionários e a sua dilação para momento posterior à regularização da situação dos atuais trabalhadores, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís fez notar que o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas, de que consta a recomendação à referida regularização, é de 2013 e isso não invalidou, nem podia invalidar a atividade da CNE nos processos eleitorais seguintes. ----

O Senhor Dr. João Almeida referiu que a Lei da CNE não é omissa quanto aos serviços de apoio, ela é expressa ao determinar que a Assembleia da República presta o apoio técnico e administrativo de que a CNE necessita para o seu funcionamento. Mais refere que tudo o que seja protelar a problemática da avaliação dos trabalhadores é agudizar o problema e afetar gravemente os trabalhadores, tendo presente que no próximo ano há progressão nas carreiras. -

A Comissão, após debate, aprovou, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, os acertos a efetuar no orçamento para o ano de 2018, que constam em anexo à presente ata, devendo comunicar-se a presente deliberação à Assembleia da República e à DGO. -----

O Senhor Dr Francisco José Martins apresentou a seguinte declaração: -----

*“Mantenho a posição já assumida anteriormente, aquando da aprovação do orçamento, que a seguir reproduzo:*